



**EMENDA IMPOSITIVA Nº V – Ano: 2026**

**Valor Total da Emenda:** R\$ 246.491,75

**I - Autor:** Vereador Joarez Carlos Martins – Partido: PSD – Partido Social Democrático

**II - Nº da Dotação Orçamentária:** 02.08.01.10.302.2004.2138.3.3.90.39.00 – Ficha 299 –  
Fonte 1500

**III - Objeto da Despesa:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**IV - Valor Previsto da Emenda (indicação):** R\$ 123.245,88 (cento e vinte e três mil,  
duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

**V - Secretaria Executora:** Divisão de Saúde

**VI – Local:** Programa Mais Consultas

**VII – Cronograma de Execução: Data Prevista: Aguardando Plano de Trabalho**

**VIII – Instrumentos Vinculados:** não se aplica

**IX – Plano de Trabalho: Aguardando**

**Justificativa:** Conforme Lei 076/2025 – Lei Orçamentária Anual – Exercício 2026 – Emenda Impositiva do **Vereador Joarez Carlos Martins**, e tem por finalidade destinar recursos adicionais ao Programa Mais Consultas, com o intuito de fortalecer a rede municipal de saúde e ampliar o acesso da população às consultas médicas especializadas e aos exames de média complexidade. A emenda por atendimentos especializados tem crescido de forma significativa, resultando em filas de espera prolongadas, atrasos nos diagnósticos e, conseqüentemente, prejuízos à comunidade e à eficácia dos tratamentos. A alocação de recursos para o Programa Mais Consultas permitirá a expansão da oferta de serviços, contribuindo para a contratação de profissionais, ampliação de agendas e realização de exames essenciais para a detecção precoce de doenças. Com essa iniciativa, busca-se reduzir o tempo de espera, garantir maior agilidade nos processos de diagnóstico e tratamento e promover uma assistência mais resolutiva e humanizada. Trata-se de um investimento direto na qualidade de vida da população, reforçando o compromisso desse Legislativo com o fortalecimento das políticas públicas de saúde e com a garantia do direito constitucional ao acesso universal e integral aos serviços de saúde.

**X – Recebedor: Município – CNPJ: 17.877.200/0001-20**

**XI – Data de disponibilização do Recurso:** Aguardando análise até 30/04/2026



**XII – Gestor Responsável:** Cíntia Rodrigues de Oliveira Carmo Falcão

**XIII – Anuência Prévia do Sistema Único de Saúde:** Não se aplica

**Situação:** **Em análise**

**Situação:** Em análise

<b>Fase</b>	<b>Valor</b>
Empenhado	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 0,00

Documentos vinculados:

- Empenho nº XXX
- Contrato nº XXX
- Nota Fiscal nº XXX
- Relatório Fotográfico

Link Portal da Transparência: [www.lambari.mg.gov.br](http://www.lambari.mg.gov.br)

[PORTAL DA TRANSPARENCIA](http://www.lambari.mg.gov.br)